PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

MOÇÃO N°. 057 **/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única discussão
Por: unanimidade
Plenário 10 / 03 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder baseado nos atributos legais, fazendo uso das prerrogativas conferidas no Regimento Interno da Casa, vem, com o devido acatamento solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja manifestado **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a **ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO OESTE DO PARÁ (ARCTOP),** pelos seus relevantes serviços prestados à população do Oeste do Estado em especial aos pacientes renais crônicos e transplantados, ao Senhor Miguel da Conceição Maciel, Presidente da ARCTOP, e a toda equipe que compõe a Associação.

A Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará, atua na defesa dos direitos sociais das pessoas com doenças renais crônicas e patologias correlacionadas e submetidas a transplante, contribuindo para uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde e privados, na perspectiva de uma melhor qualidade de vida e da inclusão social.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que seja enviada cópia a ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO OESTE DO PARÁ, com os nossos cumprimentos.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2021.

CARLOS MARTINS
VEREADOR – PT

Alyssa Pontes - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC

Atenciosamente
Profª Celia Lobo

E-mail: gabinetecarlosecmartins@gmail.com
Facebook: dr.carlos martins
Instagram: dr.carlosmartins_
WhatsApp: (93) 99115-0458